



Requerimento Nº 72/2025

Súmula: "Requeiro informações do Executivo se há estudos em andamento para a regulamentação da Semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista, visando a integração das artes no tratamento do TEA, conforme a Lei nº 3.051/2022."

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que informe à esta Casa de Leis, por meio da pasta competente, se há estudos em andamento para a regulamentação da Semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista, visando a integração das artes no tratamento do TEA, conforme a Lei nº 3.051/2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente requerimento se faz necessário, haja vista que a Semana ARTEA, instituída pela Lei nº 3.051/2022, tem como objetivo integrar as artes ao tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, proporcionando benefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A regulamentação dessa iniciativa é essencial para que ações concretas possam ser planejadas e implementadas, ampliando o acesso a atividades artísticas como forma terapêutica e educativa. A formalização dessa semana tem potencial para envolver a comunidade, familiares e profissionais, além de sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do apoio às pessoas com TEA.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, requiro informações se há estudos em andamento para a regulamentação da Semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista, visando a integração das artes no tratamento do TEA, conforme a Lei nº 3.051/2022, para que possamos trazer melhorias à saúde e a qualidade de vida da população com TEA.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0AY15G6TVZZCY4K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F0AY-15G6-TVZZ-CY4K

